



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Gabinete da Presidência**

[Publicado no DJE n. 171 de 17/9/2026, p. 14-18](#)

**INSTRUÇÃO N. 185/2026-TJRO**

[Altera a Instrução n. 135/2023-PR](#)

Altera os Anexos I, II e III da Instrução n. 135/2023-PR, que dispõe sobre as atribuições e os prazos do processo de contas anual e gestão fiscal do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Instrução n. 135/2023-PR, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre as atribuições e os prazos do processo de contas anual e gestão fiscal do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO os Processos SEI n. 0006441-59.2026.8.22.8000 e n. 0013358-94.2026.8.22.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam alterados os Anexos I, II e III da Instrução n. 135/2023-PR, de 30 de novembro de 2023, que passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I, II e III desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador Alexandre Miguel**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia



Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Gabinete da Presidência

---



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MIGUEL**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 16/09/2026, às 15:14 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **5944597** e o código CRC **7F028C63**.

---